



DECRETO N.º 3009/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO DE BARRA BONITA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO PRELIMINAR GERAL** do **Processo Seletivo nº 003/2026**, conforme segue:

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
8	Jhenifer Lagemann Dresch	18/02/2008	7,00	1,00	1,50	9,50	1º
14	Gabriel Auler	24/01/2008	7,00	1,00	1,00	9,00	2º
6	Jaime Luiz Hansen	30/01/1975	6,50	0,50	1,50	8,50	3º
13	Gian Lucas Dreon Drebes	27/04/1998	6,50	0,00	0,00	6,50	4º
10	Gleidson Stumm	31/10/2005	6,00	0,00	0,50	6,50	5º
11	Eduardo Ari Rebonatto Muller (*)	18/12/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
3	Josiane De Fatima Kornowski	Faltante					Desc.

Legenda: [Insc.]: Inscrição / [Data Nasc.]: Data de Nascimento / [CE]: Conhecimentos Específicos / [LP]: Língua Portuguesa / [CG]: Conhecimentos Gerais / [Class.]: Classificação / [Desc.]: Desclassificado(a)

Art. 2º Para os cargos de **Auditor Fiscal de Tributos e Obras** e **Técnico em Enfermagem**, são considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais).

Art. 3º Os critérios de desempates estão em conformidade com o edital.

Art. 4º O cartão-resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível para conferência em sua área restrita no site do certame, acessível por meio de login e senha próprios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita – SC, 16 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal